

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

5.ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 24 A 28 DE JUNHO DE 2024

EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CES N.º 85/24

APROVADO EM 24/06/24

Proc.: 19.867.239-4

Int.: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Odontologia - Bacharelado, ofertado *campus* de Jacarezinho, pela UENP.

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/11/24 até 19/11/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

02. PARECER CEE/CES N.º 86/24

APROVADO EM 24/06/24

Proc.: 20.328.929-4

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Mun.: Cascavel

Ass.: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 38/23, de 11/05/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Química – Licenciatura, ofertado no *campus* de Toledo.

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CE/CES n.º 38/23, de 11/05/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Química – Licenciatura, da Unioeste, ofertado no campus de Toledo, pela UNIOESTE. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, DE 09/11/20. Parecer favorável.



03. PARECER CEE/CES N.º 87/24
APROVADO EM 24/06/24

Proc.: 21.939.835-2

Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras Português e Inglês – Licenciatura, ofertado no *campus* de União da Vitória, pela Unespar.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/11/24 a 08/11/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

04. PARECER CEE/CES N.º 88/24
APROVADO EM 24/06/24

Proc.: 22.127.270-6

Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Elétrica - Bacharelado, ofertado pela UEL.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 25/11/24 até 24/11/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

05. PARECER CEE/CES N.º 89/24
APROVADO EM 25/06/24

Proc.: 21.939.800-0

Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Química – Licenciatura, ofertado no *campus* de União da Vitória, pela Unespar.

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 05/10/24 a 04/10/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação conforme constante no voto.

06. PARECER CEE/CES N.º 90/24
APROVADO EM 25/06/24

Proc.: 22.179.876-7

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, pela Unioeste.

Rel.: Aurélio Bona Junior

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 23/11/24 até 22/11/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

07. PARECER CEE/CES N.º 91/24
APROVADO EM 25/06/24

Proc.: 22.217.501-1

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, pela Unioeste.

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 26/11/24 até 25/11/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

08. PARECER CEE/CES N.º 92/24
APROVADO EM 26/06/24

Proc.: 21.872.201-6

Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura, da Unicentro, ofertado no *campus* Santa Cruz.

Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos, de 30/09/24 até 29/09/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

09. PARECER CEE/CES N.º 93/24

APROVADO EM 26/06/24

Proc.: 19.867.215-7

Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado no *campus* Jacarezinho, pela UENP.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/09/24 até 14/09/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

10. PARECER CEE/CES N.º 94/24

APROVADO EM 26/06/24

Proc.: 21.911.371-4

Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado no *campus* Uvaranas, pela UEPG.

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/24 até 22/09/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

11. PARECER CEE/CES N.º 95/24

APROVADO EM 27/06/24

Proc.: 19.867.267-0

Int.: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, ofertado no *campus* Luiz Meneghel, pela UENP.

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/24 até 12/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

12. PARECER CEE/CES N.º 96/24
APROVADO EM 27/06/24

Proc.: 21.832.055-4

Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, ofertado no *campus* Central, pela UEPG.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/09/24 até 14/09/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

13. PARECER CEE/CES N.º 97/24
APROVADO EM 27/06/24

Proc.: 21.939.786-0

Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial - Bacharelado, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pela UNESPAR.

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 21/10/24 até 20/10/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

14. PARECER CEE/CES N.º 98/24
APROVADO EM 27/06/24

Proc.: 21.939.818-2

Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* de União da Vitória.

Rel.: Aurélio Bona Júnior

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/09/24 a 28/09/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.



- 15. PARECER CEE/CES N.º 99/24**
APROVADO EM 27/06/24
Proc.: 22.112.498-7
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado pela UEL.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec: Renovação de Reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 27/11/24 até 26/11/28 Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto. Parecer favorável com determinações.
- 16. PARECER CEE/CES N.º 100/24**
APROVADO EM 27/06/24
Proc.: 22.052.931-2
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
Mun.: Cascavel
Ass.: Consulta sobre o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec: Consulta sobre o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado. Aprovado o voto do relator, por unanimidade. Parecer desfavorável.
- 17. PARECER CEE/CES N.º 101/24**
APROVADO EM 27/06/24
Proc.: 22.199.881-2
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Inglesa - Licenciatura, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Unioeste.
Rel.: Décio Sperandio
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/01/25 a 31/12/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

- 18. PARECER CEE/CES N.º 102/24**
APROVADO EM 27/06/24
Proc.: 22.300.302-8
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
Mun.: Guarapuava
Ass.: Informação da suspensão da oferta de vagas do curso de Graduação em Letras Espanhol – Licenciatura, ofertado no *campus* de Irati, pela Unicentro.
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Dec: Suspensão da oferta de vagas Letras Espanhol – Licenciatura, ofertado no *campus* de Irati, pela Unicentro. Atendimento à Deliberação n.º 06/20-CEE/PR, de 09/11/24. Parecer favorável.
- 19. PARECER CEE/CES N.º 103/24**
APROVADO EM 27/06/24
Proc.: 21.335.423-0
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia da Pesca – Bacharelado, ofertado no *campus* de Toledo, pela Unioeste.
Rel.: Décio Sperandio
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/24 até 12/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE